



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E**  
**SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2 (CPLOSE2)**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2 – CPLOSE2 RELATIVA À CONCORRÊNCIA DE PREÇOS Nº 002/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2020-J9F7R - EEEFM FRANCISCO NASCIMENTO.**

Ao décimo sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 14h06min (quatorze horas e seis minutos), reuniu-se no Auditório desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia 2 – CPLOSE2, sob a Presidência da Sra. Inês Yoriko Yamamoto, com a presença dos membros Camila Simão Fracalossi e Nilcéia Coutinho Sodré, designados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Portaria no 1038-S, de 16/11/2021, republicada no DIOES em 19/11/2021, para a abertura do envelope 02 referente à habilitação da licitante COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., quarta classificada no certame. Aberta a sessão constatou-se que não se fizeram representar nenhuma das licitantes. Isto posto, a Comissão de Licitação iniciou a abertura do envelope da licitante COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., conforme dispõe o Item 9 do Edital. De plano, foram analisadas as documentações, não foram identificadas quaisquer irregularidades. Mediante o exposto, a Comissão de Licitação, consubstanciada nos termos do Edital de Concorrência nº 002/2022, decidiu pela regularidade das documentações de habilitação das licitantes POTENS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. e COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. e declará-las HABILITADAS, conforme item 11 do Edital. Por conseguinte, **DECLARAR VENCEDORA** do certame a empresa **POTENS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o valor de R\$ 4.220.147,47** (quatro milhões e duzentos e vinte mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, às 15h14min (quinze horas e quatorze minutos), encerrou-se a sessão e lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Inês Yoriko Yamamoto  
Presidente CPLOSE2

Camila Simão Fracalossi  
Membro CPLOSE2

Nilcéia Coutinho Sodré  
Membro CPLOSE2

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

### INÊS YORIKO YAMAMOTO

PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE-2)

SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 16/05/2022 15:40:33 -03:00

### CAMILA SIMAO FRACALLOSSI

MEMBRO (COMISSÃO PERM LICT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE-2)

SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 16/05/2022 15:28:25 -03:00

### NILCEIA COUTINHO SODRÉ

MEMBRO (COMISSÃO PERM LICT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE-2)

SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 16/05/2022 15:27:20 -03:00



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/05/2022 15:40:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por INÊS YORIKO YAMAMOTO (PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE-2) - SEDU - SEDU - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-VX4C2W>